

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2022 - RETIFICAÇÃO

Quinto Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2022/GP, que entre si celebram o **Município de Pato Branco** e **Hiperpavi Asfaltos Ltda**, na forma que segue.

Pelo presente Termo, de um lado o **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina nº 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, denominado como **CONTRATANTE**, e **Hiperpavi Asfaltos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.480.684/0001-18, com sede na Rua Timbira, nº 1300, Prolongamento Chácara 55 e 55ª, Bairro Dal Ross, CEP 85.502-080, Fone (46) 3220-3852 em Pato Branco/Pr, neste ato representada por Samuel Piassa Dal Ross, inscrita no CPF nº 054.065.239-37, portador do RG nº 8.851.306-1, residente e domiciliado na Rua Ibiaporã, nº 101, Apto 201, Centro, CEP 85.501-056 em Pato Branco/PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo certo e ajustado o Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2022/GP, oriundo da **Concorrência nº 04/2021, Processo nº 261/2021**, que tem por objeto a execução de serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Pedro Luis Tavares, 15 de Fevereiro, 14 de Dezembro, Theóphilo Petrycoski, José Fraron, Tuiuti, Vieira da Costa, Aldoino Dalmolin, Pedro José da Silva, Raimundo Cadorin, Constante Andreato, do Príncipe, Papa João XXIII, da República e Melci Dal Molin, com área total de 46.019,70m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme solicitação apresentada no processo administrativo 12.547/2022.

Cláusula Primeira - Do Prazo

Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu art. 57, § 1º, I e III, as partes pactuam prorrogação do prazo de execução e vigência, ficando acrescido ao prazo de execução 19 dias a contar da formalização deste, ou seja até 26/12/2022, aditivo e o prazo de vigência até 09/01/2023.

Cláusula Segunda - Do Valor

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente em seu Art. 65, I, alínea "b", § 1º e 2º, e considerando a justificativa levada a termo no processo nº 12.093/2022; as partes pactuam:

- Supressão no valor de R\$ **21.274,96 (vinte e um mil, duzentos e setenta e quatro reais com noventa e seis)** conforme anexo I;
- Acréscimo no valor de R\$ **156.151,88 (cento e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais com oitenta e oito centavos)** conforme anexo II;
- Passando o valor total do contrato de R\$ 6.529.013,07 (seis milhões quinhentos e vinte e nove mil treze reais, sete centavos) **para R\$ R\$ 6.663.889,99 (seis milhões seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais, noventa e nove centavos).**

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

Para suporte das despesas será utilizada a despesa orçamentária: 06.05 Departamento de Transito – Fonte 509 – Ação 2.032 – Despesa 10775 – Desdobramento 15237.

Cláusula Quarta - Vigência

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 07 de dezembro de 2022.

Município de Pato Branco – Contratante
Robson Cantu – Prefeito

Hiperpavi Asfaltos Ltda - Contratada
Samuel Piassa Dal Ross – Representante Legal

ANEXO I - SUPRESSÃO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PLANILHA DE GLOSAS				21.274,96			
1.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO MUNICÍPIO				21.274,96
1.4.			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				21.274,96
1.4.1.	SINAPI	90102	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M ³ / POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	168,36	12,25	2.062,41
1.4.2.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	110,54	23,57	2.605,43
1.4.3.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	23,00	133,73	3.075,79
1.4.4.	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	45,00	230,60	10.377,00
1.4.6.	SICRO	200392 1	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL - BSD 02	UNIDADE	1,00	247,66	247,66
1.4.7	SINAPI	99255	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	3,00	968,89	2.906,67

ANEXO I - ACRÉSCIMO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PLANILHA DE ADITIVO				156.151,88			
1.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO MUNICÍPIO				156.151,88
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES				243,60
1.2.2.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	120,00	2,03	243,60
1.3.			SUB BASE E BASE	-	-	-	35.242,42
1.3.1.	SINAPI	101125	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	176,04	12,59	2.216,34
1.3.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	652,92	2,05	1.338,49
1.3.3.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	440,10	2,29	1.007,83
1.3.4.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	88,02	96,96	8.534,42
1.3.5.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	66,02	105,98	6.996,80
1.3.6.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	154,04	7,43	1.144,52
1.3.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.920,55	2,05	10.087,13
1.3.8.	Composição	05	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	440,10	8,90	3.916,89
1.4.			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	-	-	-	77.499,00
1.4.9.	SICRO	2003626	BOCA DE LOBO SIMPLES COM GRELHA METÁLICA	UNIDADE	4,00	939,59	3.758,36
1.4.11	SINAPI	99257	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	8,00	1.138,70	9.109,60



1.4.12	SINAPI	90700	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	96,00	673,24	64.631,04
1.5.			MEIO-FIO	-	-	-	506,11
1.5.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	11,00	46,01	506,11
1.6.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	-	-	-	42.660,75
1.6.1.	SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	4.178,17	8,14	34.010,30
1.6.3.	Composição	03	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	120,00	3,44	412,80
1.6.4.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	6,00	1.313,99	7.883,94
1.6.5.	SINAPI	100985	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	6,00	6,36	38,16
1.6.6.	SINAPI	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	508,95	0,62	315,55



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B37-52DE-F9A9-5AEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 13/12/2022 10:04:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



HIPERPAVI ASFALTOS LTDA (CNPJ 13.480.684/0001-18) VIA PORTADOR SAMUEL PIASSA DAL ROSS (CPF 054.XXX.XXX-37) em 16/12/2022 08:48:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2B37-52DE-F9A9-5AEF>